

## **REQUERIMENTO**

**(Do Sr. Leonardo Quintão)**

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à necessidade de criação de um PAC do transporte urbano sobre trilhos – PAC da Mobilidade Urbana.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a criação de um PAC do transporte urbano sobre trilhos – PAC da Mobilidade Urbana.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado LEONARDO QUINTÃO

**INDICAÇÃO Nº , DE 2010**  
**(Do Sr. Leonardo Quintão)**

Sugere a criação de um Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), para o transporte urbano sobre trilhos – PAC da Mobilidade Urbana.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Cidades:

A Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados instituiu Subcomissão Especial para tratar de Assuntos Relativos ao Transporte de Passageiros sobre Trilhos nas Regiões Metropolitanas do País – SUBTRIRM, com o objetivo de discutir perspectivas, planejamento e investimentos nessa modalidade de transporte de passageiros.

Nos trabalhos da Subcomissão, da qual fui o relator, pudemos constatar a percepção comum de que o “rodoviarismo”, que possui um custo de implantação muito inferior aos investimentos no transporte sobre trilhos, predominou fortemente entre as alternativas de políticas públicas brasileiras nas últimas décadas. A opção em não priorizar os sistemas de transporte sobre trilhos mostrou-se, especialmente nas grandes regiões metropolitanas do País, equivocada.

A rigor, o transporte sobre trilhos (sempre priorizado nos países desenvolvidos) ainda recebe reduzidos investimentos dos Entes Federados, sempre muito aquém das necessidades da população brasileira, o que constitui enorme obstáculo para o avanço desse modal que mitiga o caos do trânsito urbano, garante maior segurança e qualidade de vida os cidadãos, é menos poluente e, assim, harmonizado com as melhores práticas de governança pública sustentável.

Dessa forma, uma das propostas surgidas no decorrer do trabalho da SUBTRIRM refere-se à necessidade de implantação de medidas efetivas para a priorização do transporte urbano sobre trilhos, o que poderia ser realizado no âmbito de um programa de aceleração do crescimento (PAC) específico, o qual denominamos de PAC DA MOBILIDADE URBANA.

É necessário priorizar essas políticas públicas antes que o trânsito nas grandes cidades alcance o caos absoluto, com efeitos nefastos e irreparáveis na qualidade de vida de milhões de brasileiros, sem levar em conta os prejuízos que já alcançam a casa dos bilhões, quando consideramos as perdas de tempo e de recursos em função de uma mobilidade já caótica.

Esse programa nacional de mobilidade deverá ter recursos orçamentários garantidos no Plano Plurianual de Investimentos da União e, quando for o caso, dos demais Entes Federados. As respectivas leis de diretrizes orçamentárias (LDO) deverão garantir que os recursos não serão contingenciados, assegurando a possibilidade real de um planejamento eficaz.

Certos da atenção e da boa vontade de V. Ex<sup>a</sup>. para com o pleito aqui encaminhado, esperamos tê-lo como aliado na luta para que a idéia aqui apresentada seja encampada por todo o Governo.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

Deputado LEONARDO QUINTÃO